

Resolução CIB/MT Nº 026 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre alteração de endereço da construção Unidade Básica de Saúde - UBS, Jardim Vitória Proposta Nº 03239019000210001, - CNES:8015953 do município de Guarantã do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 001, de 12 de fevereiro de 2015, que propõe a alteração de endereço da construção Unidade Básica de Saúde - UBS, Jardim Vitória Proposta Nº 03239019000210001, CNES:8015953 do município de Guarantã do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração de endereço da construção Unidade Básica de Saúde - UBS, Jardim Vitória, Proposta Nº 03239019000210001, CNES:8015953 no município de Guarantã do Norte situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de
2015. (original assinado)

(original assinado) S i l v i a Regina Cremonez
Sirena

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente do COSEMS/MT
Presidente da CIB/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d26834c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar